

outro homem na geando a memória do ex-deputado Francisco Paranhos.

Discurso fúnebre
Guilherme Volle

Ata da 2ª reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 3 de Junho de 1952.

Os quatro dias es mês de junho de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala das sessões da Câmara Municipal de Cachoeiro, teve lugar a presente reunião, a qual compareceram os seguintes vereadores: Nicanor Pereira do Couto, Eugenio Ribeiro dos Santos, Atilal Amador do Valle, Claudio Quintanilha, Alílio Zomé da Cunha e Newton Novellino.

Deixaram de comparecer por motivos justificados os vereadores, Geraldo Beranger, Wilson Lima de Quadros, Antônio Alípio da Silva, Casimiro Franco de Oliveira e o Juiz Vitorino Carriço.

Daudo por abertos os trabalhos comidos o Sr. Presidente ao Secretário à proceder a leitura da ata que lita foi aprovada.

3 EXPEDIENTE 2-

Do expediente constou apenas a leitura de 2 telegramas apresentando os condolecias pelo falecimento do ex-deputado Francisco Paranhos, da Câmara Municipal de Aracruz e da Assembleia do Estado.

Frangueada a palavra usou o vereador Eugenio Ribeiro dos Santos sugerindo que fosse mandada celebrar uma missa em suffragio da alma do saudoso Francisco Paranhos, por ocasião do trigésimo dia de sua morte, a qual missa compareceria a Câmara Municipal.

Usando da palavra o vereador Newton Novellino, afirmou que lamentava estar a Câmara apreciando os pareceres das Concessões sobre a pensão, pois estes pareceres devia vir juntamente com o parecer do executivo para que assim ficasse atendida as exigências legais, no art. 88 da Lei Orgânica das Municipalidades. Ainda mantendo o seu ponto de vista disse ser contrário a vultosa indenização de 2.000,00 e sugeriu mais esta vez a relicitação para 1.000,00 cruzeiros mensais ou que fosse dado um bônus de 15.000,00 cruzeiros a cada filho do extinto. Quanto ao ser a pensão ora em estudo uma recompença ao fogo atalhado, não via razão, pois o fogo já o havia retribuído em vida os serviços recebidos o eleito Prefeito e Deputado Estadual. Ainda sobre o assunto disse o orador que se a precepção da Câmara era a Educação do filho, esta poderia ficar na obrigação de Educação, conseguindo para tal matrículas gratuitas. Terminando afirmou que votaria contra falso motivo já citado, e princi-

palmente por ser o projeto incônciliável.

Em resposta ao vereador Newton Novelli seu da palavra o vereador Claudio Quintanilha afirmou que o art. 88 não tinha sido abando nado pois as comissões antes de emitir seu pareceres enviaram o S. Prefeito, sendo ultimamente favorável ao Projeto em questão. Outro, mudando o vereador Claudio elogiosa a atitude glória do vereador Newton, defendendo ardor samente as dinâmicas do município, contudo levava mais ao autor de tão oportunuo e humanitário Projeto, pois estava certo que o fisco ficaria salificado em sacrificar o municiípio para dar relativo conforto a família daquele que em vida lhe fosse útil mas horas difíceis de esfervidez.

Ordem do Dia

Da ordem do dia constou a aprovação dos Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, e Finanças sobre o Projeto n.º 10, de 30 de Maio de 1952.

Cedendo a palavra o vereador Claudio Quintanilha propôz que se votasse ambos os pareceres em uma única discussão, pois a matéria já estava muito ventilada e bastante conhecida de todos. Submetida pelo Sr. Presidente esta proposta em votação foi aceita, com o voto contrário do vereador Newton Novelli que por afirmar não poder tal matéria passar em uma única discussão.

Em seguida submeteu o Sr. Presidente a votar os Pareceres da Comissão que foram aprovados em "UMA UNICA DISCUSSÃO". Submeteu a seguir seu voto de se votar o projeto do vereador Eugenio Ribeiro dos Santos para reabrigar da missa de trigesimo dia, sendo aprovada por unanimidade.

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto n.º 10, de 30 de Maio de 1952.

Parecer

A Comissão de Constituição e Justiça a quem foi distribuído o presente projeto que concebeu uma proposta mensal de R\$ 2.000,00 a vista do Ex-deputado Glauco Perauchos, estudou atalha damente todos os seus consideran dos e vendo a necessidade do mesmo e de believe que se já aprovado e leva a atitude do Legislativo Municipal de se reunir extraordinariamente afim de atender uma utilidade que se tornara uma obrigação, considerando que o extinto teria deixado sua família em situação financeira melhor se não tivesse dado ao fisco humilde de novo municiípio tudo que poderia guardar para conforto de sua esposa e filhos na sua ausência. Esta comissão viu nesta retribuição da justiça que o extinto poderia ter ganho se não tivesse o coração bondoso e o espírito de servir seu qualquer interesse próprio. Sala das Sessões, em 2-5-52.

Presidente (s) Eugenio Ribeiro dos Santos
Relator Anibal Guinada do Solle.

Parecer da Comissão de Finanças sobre o Projeto n.^o
10, de 30 de maio de 1952

- Parecer -

A Comissão de Finanças a quem foi dirigido
o presente projeto, que concede uma pensão mensal
a nova do ex-Deputado Francisco Parada, estudou to-
dos os seus considerandos e artigos, e é de Parecer que o
mesmo seja aprovado, acrescentando-se o seguinte artigo:
Art. 3º. Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um
Crédito Especial de Cr\$ 14.000,00 (Quatorze mil reis), ja-
ja atender as despesas a que se refere o art. 1º da presente
Revolução, no exerto exercicio, devendo constar dos de-
caimentos vindouros, verba ou rubrica própria, para aten-
der as despesas com a pensão ora concedida.

Sala das Sessões em 4-5-52

Presidente (a) Nicanor Pereira do Couto
Relator (a) Claudio Quintanilha

Nada mais haviendo a tratar foi encerra-
da a reunião.

Nicanor Pereira
Claudio Quintanilha

Ata da 3ª reunião extraordinária da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 19 de Junho de
1952.

As dezesseis dias do mês de Junho de mil
nozezentos e cinquenta e dois, na sala das Sessões da
Câmara Municipal, tenc lugar a presente reunião, a qual
complicaram os seguintes vereadores: Eugenio Ribeiro
dos Santos, Gustavo Beranger, Claudio Quintanilha, Cláu-
dio Gomes da Cunha, Quibal Quimados do Valle e Nicanor Perei-
ra do Couto e. Diziam de comparecer por motivos
justificados os vereadores: Antônio Clípsio da Silva,
Wilson Simas de Andrade, Odororo Aguedo, Cascudo Fran-
co de Oliveira e Newton Novellino.

Dando por abertos os trabalhos, considerou o
Sr. Presidente, ao 1º Secretário a proceder a leitura da
ata, que pôde ser aprovada.

- EX-PEDIENTE -

Não houve expediente.

- ORDEM DO DIA -

Pedindo a palavra o vereador Claudio Quin-
tanilha pedindo ao Sr. Presidente que fizesse uma excessão
justa, pois se trata de reunião extraordinária, e se vo-
tasse nela reunião um voto de pesar pelo falecimento do
Sr. Renato Paolaco Marques, dando encosta a família do mesmo
por telegrama e também que se telegrafose a Assembleia
Estadual, felicitando pela passagem, quarta, do aniver-
sário da Constituição do Estado. Submetidas em vota-